Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº PC 19

PROJETO DE LEI N.º 019 – DE 13 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas às ações no combate à doenças endêmicas, pandêmicas e de notificação obrigatória, no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Dracena, semanalmente.

CÂMARA MUNICIPAL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A Prefeitura Municipal divulgará semanalmente em seu Site Oficial, , informações referentes ao combate à doenças endêmicas, pandêmicas e de notificação obrigatória, contendo no mínimo as seguintes informações:

I – o número total de casos suspeitos e confirmados existentes no município;

II – os pontos destacados, por região, onde residem os munícipes com casos confirmados e/ou suspeitos;

III – os tipos de ações de combate que estão sendo realizados por região e bairros;

IV – o valor do orçamento disponibilizado para as ações de combate;

V – quantidade de agentes utilizados nas referidas ações;

VI – os tipos de ações de conscientização disponibilizados a comunidade, referentes aos riscos à saúde da população.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 13 de março de 2023.

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador

Célio Antonio Ferreguti
Vereador

Sara dos Santos Scarabelli Souza
Vereadora

Sidnei da Silva Contelli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DRACENA
PROTOCOLO Nº 019/2023 13/03/2023 13:13